



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois.

Aos dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando a ausência dos vereadores Ayrton Freixo e Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 2º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 345/22** pleiteando a instalação de uma farmácia 24h no Hospital Geral; **Indicação nº 349/22** requisitando a instalação do serviço de ultrassonografia 24h na emergência do Hospital Geral. Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 346/22** sugerindo a inclusão do tema “ Prevenção à violência doméstica” no currículo básico das escolas municipais; **Indicação nº 347/22** sugerindo a exigência do cadastro de artesão aos vendedores ambulantes nas praias; **Indicação nº 348/22** solicitando a formação de uma equipe de limpeza para manutenção da lâmina d’água na marina dos pescadores. **Indicação nº 350/22** promovido pelo edil Juliano Felizardo pleiteando a reativação do Conselho Municipal de Segurança. **Indicação nº 351/22** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo requisitando a informatização de todos os postos de saúde do município para marcação de consultas online. Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Projeto de Lei nº 079/22** que dispõe sobre a proibição de abastecimento com gás natural veicular, veículos sem o selo garantidor para seu uso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Projeto de Lei nº 080/22 que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, aos doadores de sangue no âmbito do município de Arraial do Cabo. Proposições de autoria do chefe do Executivo: **Razões de Veto nº 017/22** ao Projeto de Lei nº 066/22; **Razões de Veto nº 018/22** ao Projeto de Lei nº 064/22. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário, as matérias legislativas a seguir: **Indicações n.ºs 345, 346, 348, 350 e 351/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações n.ºs 347 e 349/22**; Retirados de pauta pelos autores. **Razões de Veto nº 017/22**; Procuradoria. **Razões de Veto nº 018/22** ao Projeto de Lei nº 064/22; Sem discussão, aprovado pelos presentes. **Projetos de Lei n.ºs 079 e 080/22**; Comissões. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro